RESOLUÇÃO Nº 056/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 27/09/2023.

Edilson Gimenes Secretário Aprova a licença sabática Profa. Dra. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini.

Considerando o conteúdo do eProtocolo 20.382.976-0

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a licença sabática Profa. Dra. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini, no período de 26/12/2023 a 25/06/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 27 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)